



TERMO DE REFERÊNCIA

01 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento aos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, são elaborados o presente para que seja efetuado os **Serviços de Mídia da Prefeitura e Secretarias do Município de Sucupira do Riachão - Ma.**

02 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

2.1 – JUSTIFICATIVA:

Pretende-se, com esta contratação, Produzir conteúdo e outros serviços para as redes sociais da Prefeitura e secretarias municipais, sites institucionais, Cobertura das solenidades, cursos e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, para suprir necessidade de divulgação institucional e para registro e arquivamento junto ao acervo da Prefeitura possibilitando consultas futuras em fotos e Vídeos, incluindo edição e divulgação das ações de governo

2.2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MÍDIA DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	Mensal	10	RS 2.583,33	RS 25.833,33
TOTAL GERAL					RS 25.833,33

03 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos exigidos.

04 – LOCAL E PRAZO DO SERVIÇOS

Os serviços deverão ser efetuados pela vencedora, na sede do município, ou em outro local previamente estabelecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL**. Os serviços serão imediatos a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e recebimento da Ordem de serviço, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.